



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000conceição do Araguaia-PA

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Presente Contratação visa á Contratação emergencial, de acordo com art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, para Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos Hospitalares, Teste rápido para COVID -19 IGG/IGM e insumos de proteção (EPI) destinados aos profissionais de saúde para auxílio e diagnóstico por infecção por coronavírus, objetivando a detecção segura, rápida e qualitativa dos anticorpos IGG/IGM em pacientes suspeitos no sistema Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações Posteriores, conforme diploma legal supracitado, assim como na Lei nº 13.979/2020, de 06 de Fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, Decreto Municipal 075 de 30 de Abril e demais legislações pertinentes.

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde através de setor de Compras, o que lhes permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica, considerando a atual situação emergencial de forma mundial.

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação opinou pela contratação da empresa LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO EIRELI, CNPJ. 28.436.752/0001-19 no Valor total de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), empresa PARALOBAR HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ. 09.007.792/0001-09 no Valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), empresa GS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ. 29.587.965/0001-04 no Valor total de R\$ 8.354,00 (Oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), empresa, FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA – EPP, CNPJ. 04.860.635/0001-10 no Valor total de R\$ 26.183,71 (vinte e seis mil e cento e oitenta e três reais e setenta e um centavos) levando em consideração as melhores propostas ofertadas, e documentos de habilitação solicitada que comprova a capacidade de fornecimento de objeto em questão, conforme documentos acostados aos autos deste processo que foram aprovados pela Controladoria Geral do Município e Procuradoria do Município de Conceição do Araguaia - PA.

Conceição do Araguaia – PA, 15 de Maio de 2020.


ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 080/2020